



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

COMUNICADO SOBRE OS EDITAIS 09, 10, 11 e 12 IFPA/FAPESPA

Prezados Servidores e Alunos,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos comunicar os procedimentos adotados pelo IFPA para participação nas referidas chamadas e implementação de bolsas de pesquisa.

Preliminarmente há de mencionar que a PROPPG solicitou à FAPESPA bolsas de IC, Mestrado e Doutorado, fez o levantamento da demanda junto aos programas de pós-graduação, junto aos cursos de graduação incluindo o Forma Pará, escreveu os projetos necessários para a candidatura a cada uma das chamadas publicadas pela referida Fundação e logrou aprovação em todas elas, aprovando um número considerável de cotas de bolsas aos alunos do IFPA.

Após essa fase, elaborou minutas de editais para submissão à Procuradoria do IFPA e executou tais editais em tempo exíguo conforme exigiam as chamadas da FAPESPA, pois em pouco tempo precisariam ser entregues àquela Fundação os nomes dos bolsistas para a implementação dessas bolsas.

O IFPA enviou toda documentação informada nas chamadas para as assinaturas dos termos de cooperação. No dia 23 de agosto enviou a documentação para o Termo de Cooperação das Bolsas de IC. No dia 04 de setembro enviou a documentação para o Termo de Cooperação das Bolsas de Mestrado e no dia 06 de setembro enviou a documentação para o Termo de Cooperação das Bolsas de Doutorado.

No entanto, no dia 16 de outubro, a FAPESPA informou que o IFPA estava com pendência em uma prestação de contas de um projeto de 2017 e baseado no item 12.3 de suas chamadas, informou que o IFPA estava impossibilitado de celebrar o ACT para a implementação das bolsas.

Ao identificar de qual projeto se tratava, a PROPPG notificou o Coordenador do Projeto para prestar esclarecimentos do que ocorreu: anteriormente à notificação da FAPESPA ao IFPA, o professor coordenador do projeto ao que a FAPESPA se refere, encaminhou a prestação de contas, a FAPESPA emitiu um parecer e solicitou novas comprovações, as quais também foram encaminhadas. Salientamos que essa documentação adicional ainda não foi analisada pela FAPESPA e foi encaminhada para julgamento de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, que também ainda não analisou ou julgou as referidas contas do projeto.

Assim, mesmo sem a complementação da prestação de contas ter sido analisada, a FAPESPA colocou restrição administrativa ao IFPA para assinatura de novos convênios, o que entendemos ser uma punição antecipada, uma vez que ainda não há deliberação final sobre a prestação de contas, nem há inadimplência já que o coordenador do projeto encaminhou os documentos solicitados pela área técnica da FAPESPA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Mediante essa análise e constatação, a PROPPG encaminhou no mesmo dia, em 16 de outubro, ofício ao Diretor Presidente da FAPESPA, solicitando uma reunião para esclarecer essa situação e pedir reconsideração da decisão pelo exposto acima.

No dia 24 de outubro, o primeiro ofício enviado foi respondido, e a fundação reafirmava que o IFPA protocolou documentos em 10 de agosto, e reconhecia que a FAPESPA não os analisou, mas encaminhou todos os documentos ao TCE-PA. Informou também que a FAPESPA não possui mais alçada sobre a análise da prestação de contas, assim como não respondeu a solicitação de reunião pedida pelo IFPA.

No dia 01 de novembro, a Reitora do IFPA protocolou ofício na FAPESPA (protocolo 2023/1253869), solicitando a reconsideração dessa decisão, para que a inadimplência fosse retirada do IFPA uma vez que ainda não houve análise e julgamento final da prestação de contas do projeto.

Nos dias 20 de novembro e 27 de novembro foram encaminhados e-mails pela PROPPG à FAPESPA, solicitando a análise com celeridade e deliberação sobre a situação, para que possamos comunicar aos alunos e servidores envolvidos uma decisão final sobre os editais.

Desta feita, tão logo a FAPESPA emita posicionamento sobre a situação, informaremos à comunidade sobre a deliberação final da fundação.

Desde já agradecemos e permanecemos disponíveis.

Belém, 27 de novembro de 2023.

Profa. CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA
Pró-reitora em exercício – PROPPG
Portaria 4064/2023/REITORIA/IFPA